

PORTARIA SEMAM N.º 072, DE 25 SETEMBRO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1.º. INTERROMPER por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

WANDERLEY LYRA NASCIMENTO

MATRÍCULA 2828

Período Aquisitivo: 17/04/2025 a 16/04/2026

Período de Férias: 01/09/2026 A 30/09/2026 – 30 DIAS PORTARIA SEMAM N.º 055, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Período de interrupção: 21/09/2026 A 30/09/2026 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 44681/2026

LILIAN VIEIRA DE SOUZA

MATRÍCULA 41009

Período Aquisitivo: 18/03/2025 a 17/03/2026

Período de Férias: 08/09/2026 A 07/10/2026 – 30 DIAS PORTARIA SEMAM N.º 055, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Período de interrupção: 21/09/2026 A 30/09/2026 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 44754/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Setembro de 2026.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Meio Ambiente

Decreto N.º 48.394 de 2025

